



Edital de seleção pública para parceira

1 – INTRODUÇÃO

A Embrapa Agrossilvipastoril torna público a abertura do processo de seleção de parceiros para apoiarem o desenvolvimento de seu Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) denominado ILPF Regenera, que visa o fomento financeiro da maior plataforma de agricultura regenerativa (ILPF) do mundo. Assim, as instituições privadas ou públicas que se interessarem em apoiar o ILPF Regenera deverão oficializar seu interesse na parceria por meio de encaminhamento à Embrapa Agrossilvipastoril da “Carta de Manifestação de Interesse de Participação no ILPF Regenera” (“Carta”), anexo I do presente documento, e do Formulário de Memorial Descritivo (“Memorial”), anexo II deste documento.

O presente processo de seleção prevê participação de até 6 (seis) instituições para atuarem na categoria de “Instituição Apoiadora” ao desenvolvimento da maior plataforma de agricultura regenerativa (ILPF) do mundo. O valor mínimo da cota institucional para cada empresa varia conforme o nível de apoio e acesso que estas desejam, sendo classificados em cota Ouro (R\$500.000,00), cota Prata (R\$300.000,00) e cota Bronze (R\$200.000,00) ao ano. Apenas uma instituição se qualificará para a cota Ouro, duas para a Cota Prata e três para a cota Bronze. O número de instituições apoiadoras poderá sofrer alterações para mais ou para menos, exclusivamente a critério da Embrapa Agrossilvipastoril, de acordo com os objetivos institucionais a serem alcançados pela Embrapa por meio da plataforma ILPF Regenera e às contribuições esperadas.

A manifestação de interesse na parceria deverá ser encaminhada para análise do perfil e contribuições que cada instituição apoiadora poderá agregar a plataforma ILPF Regenera. Espera-se que: 1) a instituição possa colaborar com a visão de mercado nacional e internacional para programas de sustentabilidade; 2) seja comprometida com projetos, programas e/ou iniciativas em que a plataforma ILPF Regenera possa ser aplicado futuramente). Para isso, a instituição candidata deverá evidenciar aspectos relacionados ao perfil de potencial contribuição para o programa, conforme informações solicitadas no Anexo II.

A inscrição no presente processo seletivo não garante automaticamente a participação na plataforma ILPF Regenera a qualquer das instituições interessadas.

Todas as condições, direitos e deveres da Embrapa Agrossilvipastoril e das instituições serão formalizados por meio de Acordo de Cooperação Técnica e



Financeira, de acordo com parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pela Embrapa Agrossilvipastoril em minutas padrão, comuns a todas as instituições apoiadoras. A presente seleção poderá ser prorrogada ou cancelada conforme as definições da Embrapa.

2 – DATAS

- Aviso de abertura do processo de manifestação de interesse: **30 de outubro**
- Data limite para envio da manifestação: **29 de novembro**
- Comunicação da Embrapa para as instituições sobre o resultado da seleção 09 de dezembro.
- Manifestação de interesse deverá ser enviada por email para: cpamt.chgeral@embrapa.br

3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS

A Embrapa avaliará informações enviadas pela instituição conforme itens previstos no ANEXO II – Memorial Descritivo, onde deverá ser feita a apresentação do perfil da instituição e sua visão sobre práticas sustentáveis na agricultura regenerativa. Para avaliação e seleção das instituições apoiadoras a Embrapa irá considerar os seguintes critérios e respectivos pesos:

Itens	Nota do item	Peso do item
3.1 Quais compromissos a instituição possui em relação à mudanças climáticas e descarbonização da agricultura?	0-100	1
3.2 Como a instituição está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)?	0-100	1
3.3 Como a instituição acredita que pode contribuir para que a agricultura regenerativa seja valorizada, reconhecida por sua contribuição para a agenda climática e gere valor para o produtor rural?	0-100	1
3.4 A instituição tem política ESG?	0-100	1
3.5 A instituição tem metas voluntárias ou compromissos de estabelecidos de sustentabilidade junto à sua cadeia de valor?	0-100	1
3.6 A instituição desenvolve ou comercializa produtos provenientes de sistemas sustentáveis?	0-100	1



3.7 A instituição atua no mercado internacional/nacional em áreas em que se exija comprovação de compromissos relacionados à ativos de sustentabilidade?	0-100	1
3.8 A instituição financia projetos de sustentabilidade junto à cadeia em que atua?	0-100	1

As instituições interessadas serão ranqueadas em ordem decrescente segundo a pontuação total. Com base no ranking, as instituições terão prioridade para escolher a cota que desejam. Se a cota desejada não estiver mais disponível e a instituição não quiser outra cota, a próxima instituição no ranking será convidada a escolher uma cota disponível.

4 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS

A Embrapa Agrossilvipastoril instituirá uma comissão de seleção para análise dos memoriais. A comissão será formada por cinco empregados formalmente designados pela Chefia Geral da Embrapa Agrossilvipastoril. Cada empregado deverá atribuir individualmente as notas dos itens com base no memorial apresentado. A nota final será a média das notas finais de cada avaliador.

5 – PATROCÍNIOS E CONTRAPARTIDAS

Cada empresa integrante da plataforma de agricultura regenerativa/ILPF deverá optar por uma cota de participação nos valores de 500 mil, 300 mil e 200 mil conforme abaixo:

	Cota Bronze (3 cotas)	Cota Prata (2 cotas)	Cota Ouro (1 cota)
Investimento anual	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00

A seguir, são listadas as contrapartidas de marca, contrapartidas técnicas e as associações com a liderança da Embrapa previstas em cada cota de patrocínio.

Contrapartidas de marca			
	Cota bronze	Cota prata	Cota ouro
Logomarca em materiais promocionais com indicação da respectiva cota (site, peças de divulgação de eventos, peças de apresentação do experimento, slide de pesquisadores em palestras sobre o experimento, entre outros)	x	x	x
Outdoor, no formato 3x6m, explicitando o projeto bem como todos os patrocinadores com indicação da respectiva cota (na entrada da Embrapa Agrossilvipastoril)	x	x	x
Menção em releases, notícias e reportagens sobre o experimento de ILPF	x	x	x
Visita técnica nacional e/ou internacional na área experimental, realizada pela Embrapa, com a participação facultativa de todos os patrocinadores com direito a uma apresentação institucional de 5 minutos (número mínimo de vezes ao ano)	3	3	3
Cessão da área do experimento para gravação de vídeos promocionais ao ano (com a participação facultativa de um pesquisador convidado da Embrapa Agrossilvipastoril)	1	2	3
Participação no dia de campo institucional da Embrapa Agrossilvipastoril (uma vez ao ano)	Estação Satélite (meio período)	Estação Satélite (período integral)	Estação Principal (período integral)
Visita técnica tutorada, por um técnico da Embrapa, exclusiva para convidados da patrocinadora (número de vezes ao ano)	1	2	3

Contrapartidas técnicas			
	Cota bronze	Cota prata	Cota ouro
Acesso a relatório anual com principais descobertas e tendências	x	x	x
Acesso antecipado aos resultados científicos	x	x	x
Possibilidade de colaboração em outros projetos da Embrapa (3DBov; PPS; ...)	x	x	x



Disponibilização do Auditório da Embrapa Agrossilvipastoril para evento exclusivo da patrocinadora (número de vezes ao ano)	1	2	3
Workshop anual exclusivo para atualizações de informações e prospecção de demandas	10 convites	20 convites	30 convites

Associação com a liderança da Embrapa			
	Cota bronze	Cota prata	Cota ouro
Certificado de Parceiro Oficial	x	x	x
Assento no comitê consultivo do experimento	x	x	x
Evento técnico-científico na temática “ILPF” restrito aos patrocinadores (um evento ao ano)	10 convites	20 convites	30 convites
Participação em eventos oficiais/corporativos com a presença de autoridades (um evento ao ano)	1 convite	2 convites	3 convites

6 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Email: cornelio.zolin@embrapa.br Telefone: 66 3211-4256



ANEXO I

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Carta de Manifestação de Interesse de participação como instituição apoiadora da plataforma ILPF Regenera da Embrapa Agrossilvipastoril

A “INSTITUIÇÃO XXX”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, estabelecida em (Cidade, Estado), à (endereço completo), CEP 00.000-000, Telefone (00) 0000-0000, doravante denominada simplesmente “Instituição XX”, neste ato representada por seu (Cargo), (Nome do Representante), (Nacionalidade), (Profissão), portador de cédula de identidade RG nº 00000000, SSP/XX e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, domiciliado em (Cidade, Estado), vem por meio desta correspondência manifestar seu interesse de participação no Processo de Seleção como instituição apoiadora da plataforma ILPF Regenera, da Embrapa Agrossilvipastoril.

Para tanto, apresenta em anexo a esta correspondência o “Memorial Descritivo”, com informações sobre a instituição candidata e possíveis contribuições plataforma ILPF Regenera,

Sem mais, colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

(Cidade, Estado), (dia) de (mês) de 2024.

Nome

Cargo



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Informações sobre a instituição candidata e contribuições a plataforma ILPF Regenera da Embrapa Agrossilvipastoril (a instituição poderá adicionar outras que julgar relevantes ao processo e à sua classificação)

1 – Informações institucionais da Instituição

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Principal:

Unidades no território nacional: Áreas de atuação:

Ponto focal para negociação com a Embrapa Agrossilvipastoril

Nome: Cargo: Telefone: E-mail:

2 - Informações gerais sobre a instituição

Breve histórico da instituição, descrição da sua missão e visão e informações relacionadas às suas principais áreas de atuação.

3 - Comprometimento com práticas sustentáveis

3.1 Quais compromissos a instituição possui em relação à mudanças climáticas e descarbonização da agricultura?

3.2 Como a instituição está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)?

3.3 Como a instituição acredita que pode contribuir para que a agricultura regenerativa/de baixo carbono seja valorizada, reconhecida por sua contribuição para a agenda climática e gere valor para o produtor rural?

3.4 A instituição tem política ESG?

3.5 A instituição tem metas voluntárias ou compromissos estabelecidos de sustentabilidade junto à sua cadeia de valor?

3.6 A instituição desenvolve ou comercializa produtos provenientes de sistemas sustentáveis?

3.7 A instituição atua no mercado internacional/nacional em áreas em que se exija comprovação de compromissos relacionados à ativos de sustentabilidade?

3.8 A instituição financia projetos de sustentabilidade junto à cadeia em que atua?

4. Lista de anexos de outras informações que a instituição considerar pertinentes.